



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 091, de 11 de abril de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº 092, de 11 de abril de 2022** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº 093/2022, de 11 de abril de 2022** - Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEMX2W/TO7R6ZWREMPUAA

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**PORTARIA Nº. 091 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste  
Município, no setor de Obras.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor REGINALDO ALVES SANTOS **na função de Auxiliar de Serviços Gerais** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de Abril de 2022, vencível em 11 de Maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Zilmero Luiz Miranda Sobral**  
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**PORTARIA Nº. 092 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Férias ao servidor deste  
Município, no setor de Administração.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor FABIO SANTOS ALVES **na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de Abril de 2022, vencível em 11 de Maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 11 de Abril de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Eduarda Souza dos Santos**  
Secretária de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 093/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Licença Prêmio a servidora  
deste Município, no setor de Educação.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Servidora **Sr<sup>a</sup>. Sonia Cristina Dantas Oliveira**, na função de **Merendeira** – lotada na Secretaria Municipal de Educação – 90 (noventa) dias de licença prêmio a partir de 11 de abril de 2022, vencível a 10 de julho de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 16 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445